Protocolo: 843287
Data: 18/11/2022
Título: DECRETO RIO Nº 51658
Página(s): a

DECRETO RIO Nº 51658 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 39.681.642,18, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº IFR-EIO-2022/00167,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R$ 39.681.642,18 (trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Infraestrutura/Fundo Especial de Iluminação Pública - FEIP, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

ANEXO

Em R$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FON	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEGISLAÇÃO LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1516.0412200732.330	F	150	3	3	90	39	50	9º/V		38.352.718,18	-
1516.0412203.852.061	F	150	3	3	90	39	40	9º/V		1.328.924,00	-
Total $Mil										39.681.642,18	-
Excesso de arrecadação	F	150							II	-	39.681.642,18
TOTAL FISCAL										39.681.642,18	39.681.642,18
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										39.681.642,18	39.681.642,18

Relação das Ações
2061 - ADMINISTRACAO DA CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA - COSIP
2330 - ILUMINACAO PUBLICA DA CIDADE

Relação das Fontes de Recursos
150 - COSIP

Relação das ND
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA